



10 de fevereiro de 2023

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Janeiro 2023

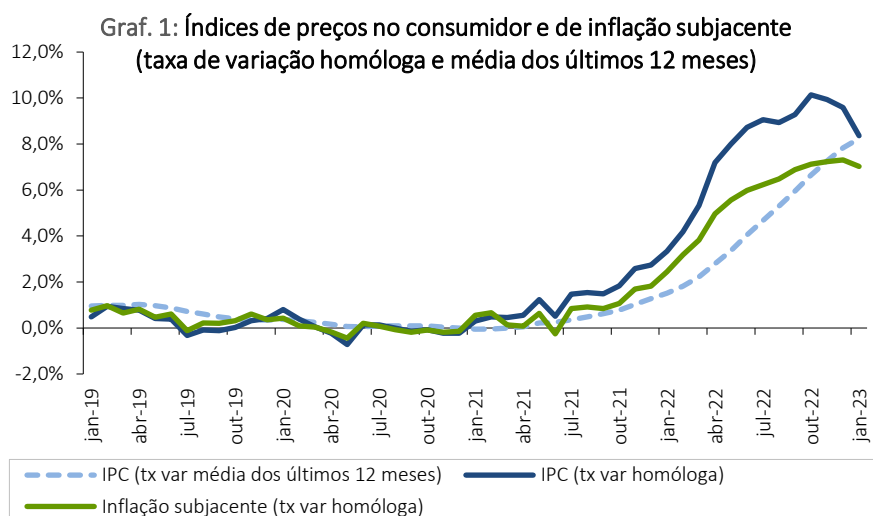
TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC DIMINUIU PARA 8,4%

A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) diminuiu, pela terceira vez consecutiva, para 8,4% em janeiro de 2023, taxa inferior em 1,2 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação de 7,0% (7,3% em dezembro). A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu, também pela terceira vez consecutiva, para 7,1% (20,8% no mês precedente), destacando-se a diminuição de preços da eletricidade. Pelo contrário, o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 18,5% (valor superior em 0,9 p.p. ao registado no mês anterior).

A variação mensal do IPC foi -0,8% (-0,3% no mês precedente e 0,3% em janeiro de 2022). A variação média dos últimos doze meses foi 8,2% (7,8% em dezembro).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português apresentou uma variação homóloga de 8,6%, inferior em 1,2 p.p. à do mês anterior e superior em 0,1 p.p. ao valor estimado pelo Eurostat para a área do Euro (em dezembro, esta diferença foi de 0,6 p.p.). Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 7,8% em janeiro (8,0% em dezembro), superior à taxa correspondente para a área do Euro (estimada em 7,0%).

O IHPC registou uma variação mensal de -0,8% (-0,4% no mês anterior e 0,3% em janeiro de 2022) e uma variação média dos últimos doze meses de 8,5% (8,1% no mês precedente).





ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2012=100)

Variação homóloga: 8,4%

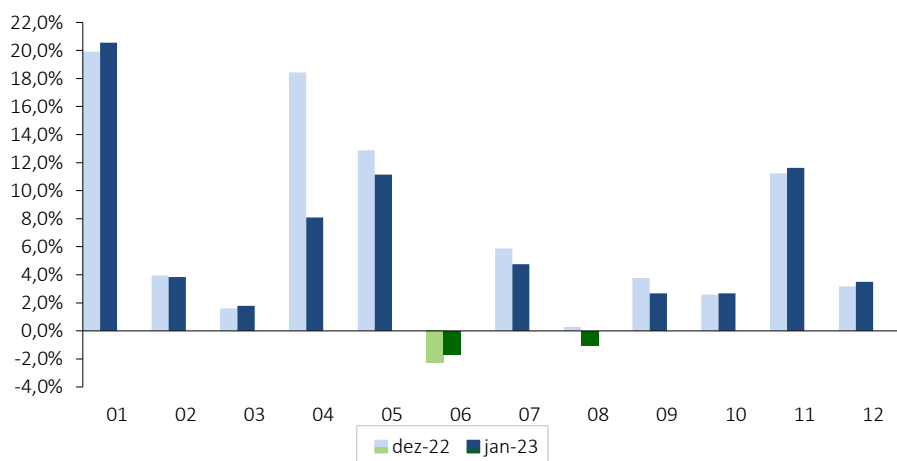
A variação homóloga do IPC foi 8,4% em janeiro de 2023, taxa inferior em 1,2 pontos percentuais (p.p.) à registada no mês anterior. Com arredondamento a uma casa decimal, esta taxa é superior em 0,1 p.p. ao valor da estimativa rápida divulgada a 31 de janeiro, embora a diferença tenha sido efetivamente de apenas 0,03 p.p. (mais informações sobre valores estimados e definitivos são apresentadas no Quadro 4 no final deste destaque).

O indicador de inflação subjacente (IPC excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) registou uma variação homóloga de 7,0%, taxa inferior em 0,3 p.p. à registada em dezembro.

O agregado relativo aos produtos energéticos diminuiu para 7,1% (20,8% no mês precedente), devido essencialmente à redução de preços na eletricidade, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 18,5% (17,6% em dezembro).

Tal como se pode verificar no gráfico seguinte, por classes de despesa e face ao mês precedente, são de destacar os aumentos das taxas de variação homóloga dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1) e da *Saúde* (classe 6), com variações de 20,6% e -1,7% respetivamente (19,9% e -2,3% no mês anterior). Em sentido oposto, as variações dos preços das classes *da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4) e dos *Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação* (classe 5), diminuíram para, respetivamente, 8,1% e 11,1% (18,4% e 12,9% no mês anterior).

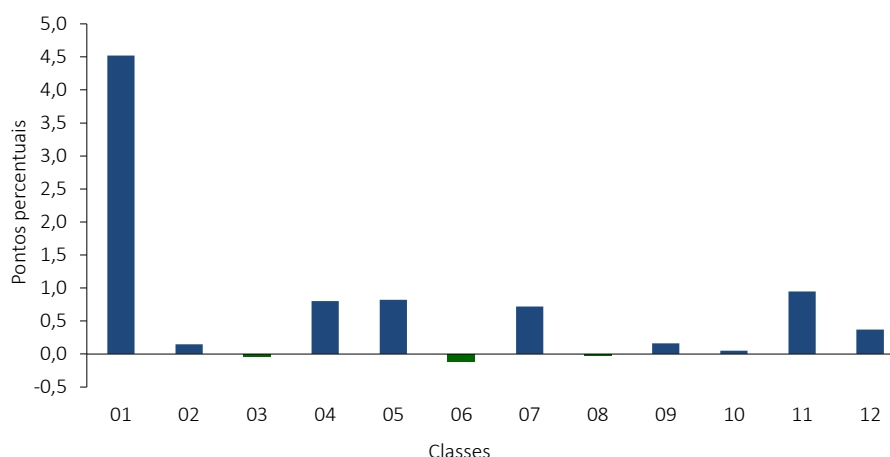
Graf. 2: Taxas de variação homóloga por classes



Em janeiro, nas classes com maiores contribuições positivas para a variação homóloga do IPC (ver Graf. 3 na página seguinte), destaca-se a dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1). Nas classes com contribuições negativas destaca-se a classe da *Saúde* (classe 6).

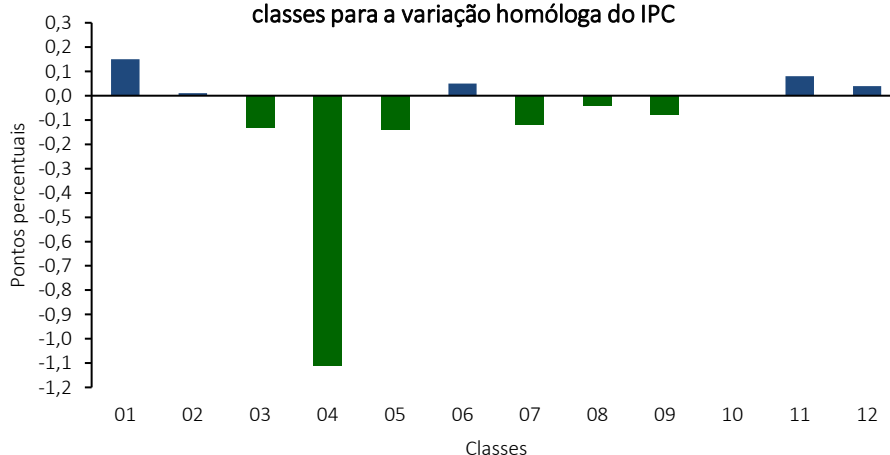


Graf. 3: Contribuição das classes para a variação homóloga do IPC



Comparando com o mês precedente, é de salientar o aumento da contribuição para a variação homóloga do IPC dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1). Em sentido contrário, destaca-se a redução da contribuição da classe da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4).

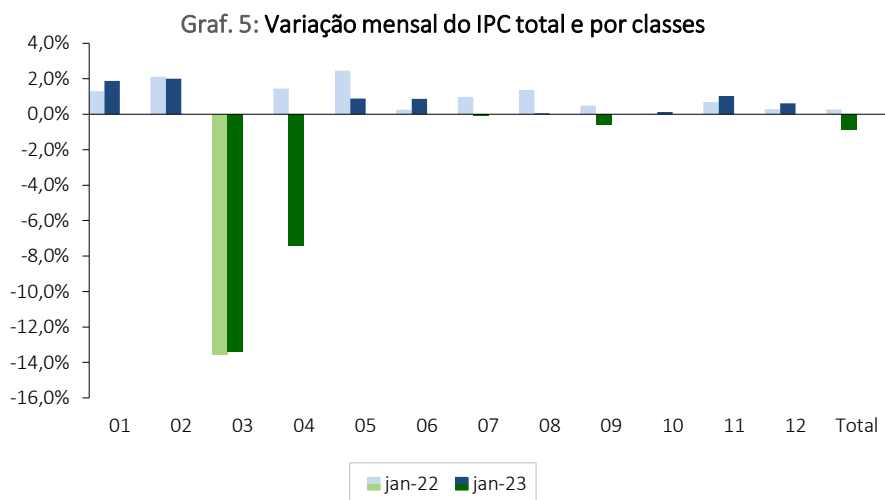
Graf. 4: Diferenças, face ao mês anterior, das contribuições das classes para a variação homóloga do IPC



Variação mensal: -0,8%

Em janeiro de 2023, o IPC registou uma taxa de variação mensal de -0,8% (-0,3% no mês anterior e 0,3% em janeiro de 2022). Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, a variação do IPC foi -0,3% (nula no mês anterior e em janeiro de 2022).

A classe com maior contributo positivo para a taxa de variação mensal do índice total foi a dos *Bens alimentares e bebidas não alcoólicas* (classe 1), com uma variação de 1,9% (0,7% em dezembro e 1,3% em janeiro de 2022). Em sentido inverso, as classes com maiores contributos negativos para a variação mensal do IPC foram a do *Vestuário e calçado* (classe 3) e a da *Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis* (classe 4), com variações de -13,4% e -7,4%, respetivamente (-1,4 e 0,1% no mês anterior e -13,6% e 1,4% em janeiro de 2022).



No Quadro 1 apresentam-se as principais contribuições para a variação mensal do IPC total a um nível mais desagregado. São de realçar as contribuições positivas dos sub-subgrupos dos *Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares*, dos *Veículos automóveis novos*, da *Gasolina*, do *Peixe fresco ou frigorificado* e do *Mobiliário para o lar*. Em relação às contribuições negativas, destacam-se as dos sub-subgrupos da *Eletricidade*, da classe do *Vestuário*, em consequência do habitual período de saldos de fim de época, e dos *Voos internacionais*.

Quadro 1: Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Variação mensal jan 23	Contrib. jan 23	Contrib. jan 22 ¹
11.1.1.1	Restaurantes, cafés e estabelecimentos similares	1,79%	0,097	0,068
07.1.1.1	Veículos automóveis novos	1,39%	0,061	0,060
07.2.2.2	Gasolina	3,96%	0,055	0,039
01.1.3.1	Peixe fresco ou frigorificado	4,23%	0,054	0,031
05.1.1.1	Mobiliário para o lar	2,66%	0,051	0,114
04.5.1.1	Eletricidade	-22,78%	-0,762	0,083
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-15,42%	-0,284	-0,281
03.1.2.1	Vestuário de homem	-12,25%	-0,208	-0,235
07.3.3.2	Voos internacionais	-22,47%	-0,181	-0,220
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-19,74%	-0,157	-0,152

¹ com base na atual estrutura de ponderação do IPC.

Variação média dos últimos doze meses: 8,2%

Em janeiro de 2022, o IPC registou uma variação média dos últimos doze meses de 8,2% (7,8% no mês anterior). Excluindo do IPC os produtos alimentares não transformados e energéticos, a taxa de variação média foi 6,0% (5,6% no mês anterior). A variação média do índice relativo aos produtos alimentares não transformados foi 13,5% (12,2% em dezembro), enquanto o índice dos produtos energéticos apresentou uma variação de 23,1% (23,7% no mês anterior).

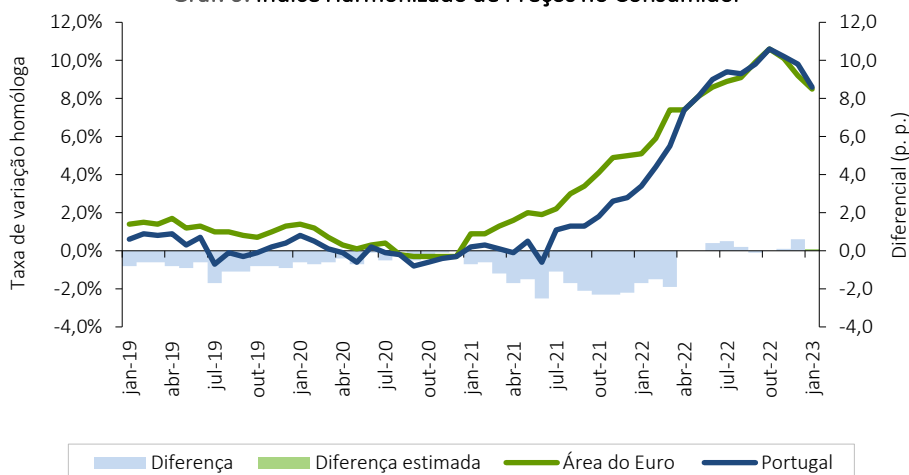


ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2015 = 100)

Variação homóloga: 8,6%

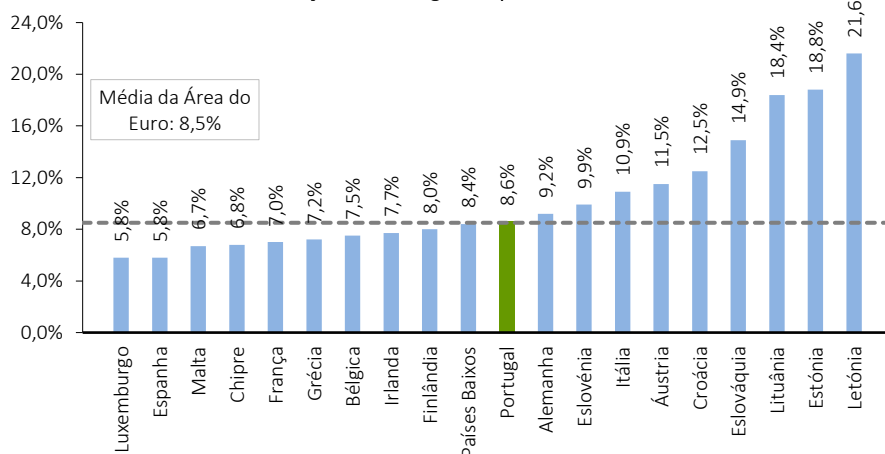
Em janeiro de 2023, o IHPC português registou uma variação homóloga de 8,6%, taxa inferior em 1,2 p.p. à verificada no mês anterior. Refira-se que o IHPC, que é utilizado na comparação entre os diversos países da União Europeia, diferencia-se do IPC devido à inclusão, na estrutura de ponderação do IHPC, da despesa realizada pelos não residentes, parcela esta excluída do âmbito do IPC.

Graf. 6: Índice Harmonizado de Preços no Consumidor



De acordo com a informação disponível relativa a janeiro de 2023, tendo como referência a estimativa do Eurostat¹, a taxa de variação homóloga do IHPC português foi superior em 0,1 p.p. à da área do Euro (em dezembro, esta diferença foi de 0,6 p.p.²).

Graf. 7: Variação Homóloga nos países da Área do Euro³



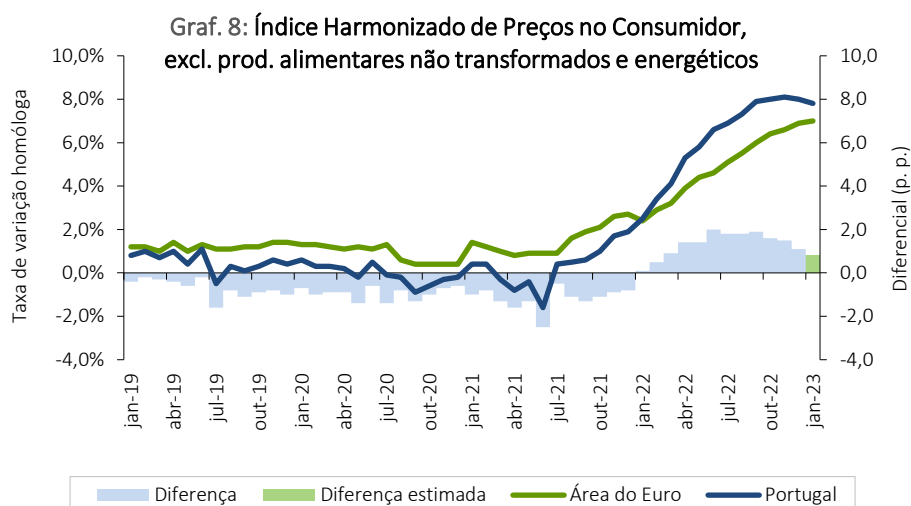
¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 1 de fevereiro de 2023.

² Valor definitivo para a inflação da área Euro para junho de 2022, divulgado a 18 de janeiro de 2023.

³ Dados estimados referentes aos restantes países da Área do Euro, se disponíveis (ver anexo 2).



Excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 7,8% em janeiro (8,0% no mês anterior), superior à taxa correspondente para a área do Euro, estimada em 7,0%. Em janeiro, o diferencial face à área do Euro diminuiu para 0,8 p.p. (1,1 p.p. em dezembro).



Variação mensal: -0,8%

O IHPC português apresentou uma variação mensal de -0,8% em janeiro de 2023 (-0,4% no mês anterior e 0,3% em janeiro de 2022).

De acordo com a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,4% (0,3% em janeiro de 2022).

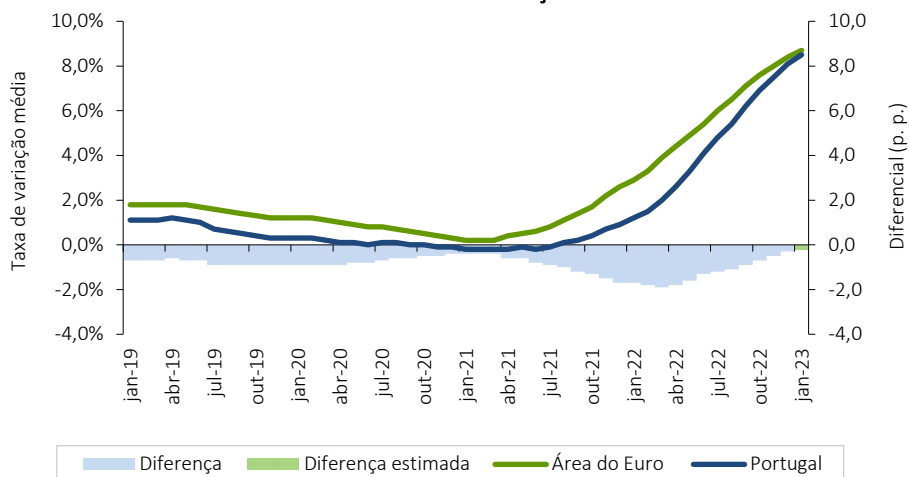
Variação média dos últimos doze meses: 8,5%

Em janeiro de 2023, a variação média dos últimos doze meses do IHPC português foi 8,5% (8,1% no mês anterior).

Em dezembro de 2022, a variação média do IHPC português foi inferior em 0,3 p.p. à da área do Euro. Em janeiro de 2023, com base na estimativa do Eurostat, esta diferença deverá diminuir para 0,2 p.p..



Graf. 9: Índice Harmonizado de Preços no Consumidor



RENDAS DE HABITAÇÃO

A variação homóloga das rendas de habitação por metro quadrado foi 3,6% em janeiro de 2023 (3,3% no mês anterior). Todas as regiões apresentaram variações homólogas positivas das rendas de habitação, tendo a Região Autónoma dos Açores e da Madeira registado os aumentos mais intensos (4,2%).

O valor médio das rendas de habitação por metro quadrado registou uma variação mensal de 0,6% (0,2% no mês anterior). A região com a variação mensal positiva mais elevada foi a Região Autónoma da Madeira (0,9%), não se tendo observado qualquer região com variação negativa do respetivo valor médio das rendas de habitação.



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2023 - ALTERAÇÕES DECORRENTES DO ENCADEAMENTO ANUAL

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) em janeiro de cada ano, a estrutura de despesa e os bens e serviços incluídos no cabaz são atualizados no âmbito do processo de encadeamento dos índices.

A estrutura de ponderação do IPC, que tem subjacente o conceito de despesa monetária de consumo final das famílias, tem como principal referência os dados detalhados (finais de 2020 e preliminares de 2021) das Contas Nacionais Portuguesas (SEC 2010). A utilização destes dados é determinada pela regulamentação da União Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), com o objetivo de assegurar a mais elevada qualidade estatística da informação produzida e a comparabilidade entre os Estados Membros.

A utilização de informação de Contas Nacionais enquanto fonte primária permite incorporar, de forma sistemática, as alterações de preços e de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. Assegura ainda um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para a análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna).

Como o grau de detalhe de produtos incluídos no IPC é superior ao proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da despesa é utilizada a informação proveniente do Inquérito às Despesas das Famílias e dos Censos, complementada com outras fontes de informação de natureza administrativa, bem como outros inquéritos realizados pelo INE. Esta informação permite igualmente a atualização dos bens e serviços que integram o cabaz do IPC.

Em consequência do acesso a informação de base mais rica e atualizada, nomeadamente obtida a partir de fontes administrativas, são de referir as alterações introduzidas na estrutura de ponderação e/ou amostras dos seguintes bens e serviços: cigarros, eletricidade, gás natural, medicamentos e especialidades farmacêuticas, automóveis novos, telecomunicações, jornais e periódicos, jogos e apostas, seguros e serviços financeiros.

Devido aos impactos significativos da pandemia COVID-19 na estrutura de consumo das famílias, foram adotadas recomendações específicas pelo Eurostat para a compilação dos ponderadores do IHPC, utilizando informação mais atualizada (<https://ec.europa.eu/eurostat/documents/272892/11336726/Derivation+of+HICP+weights+for+2023.pdf/>).

Tendo em consideração as alterações significativas na estrutura de consumo das famílias que ainda estão a ocorrer no período de recuperação pós-pandemia, os ponderadores do IPC e IHPC para 2023 foram atualizados com recurso adicional a informação preliminar das Contas Nacionais Trimestrais para 2022, complementada com informação mais detalhada disponível, nomeadamente a obtida para os índices de volume de negócios do comércio a retalho e dos serviços.



No quadro seguinte, apresentam-se os ponderadores das classes do IPC para 2022 e 2023 (a estrutura completa de ponderadores do IPC está disponível no portal do INE):

Quadro 2: estrutura de ponderação do IPC em 2022 e 2023

Classes COICOP ¹		2022	2023
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,5	219,3
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	38,3	35,9
03	Vestuário e calçado	54,1	58,6
04	Habituação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	96,5	103,3
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	72,4	74,7
06	Saúde	68,7	67,7
07	Transportes	151,3	144,4
08	Comunicações	30,9	30,8
09	Lazer, recreação e cultura	61,9	63,2
10	Educação	19,7	18,5
11	Restaurantes e hotéis	81,6	77,2
12	Bens e serviços diversos	105,0	106,2
00	Total	1 000²	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação do IPC é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

TAXA DE VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS DOZE MESES

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.



ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR E ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O IHPC é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por peritos no domínio das estatísticas de preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://ec.europa.eu/eurostat/web/hicp>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 3). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 3: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2023

Classes COICOP ¹		IPC	IHPC
01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	219,3	206,4
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	35,9	34,0
03	Vestuário e calçado	58,6	58,4
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	103,3	93,8
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	74,7	70,3
06	Saúde	67,7	62,3
07	Transportes	144,4	143,3
08	Comunicações	30,8	27,9
09	Lazer, recreação e cultura	63,2	47,5
10	Educação	18,5	16,8
11	Restaurantes e hotéis	77,2	141,8
12	Bens e serviços diversos	106,2	97,4
00	Total	1 000²	1 000²

Notas:

¹ COICOP – Classificação do Consumo Individual por Objetivo.

² Devido a arredondamentos, a soma das parcelas não perfaz o total.



APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador.

Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

ANÁLISE DAS DIFERENÇAS ENTRE VALORES ESTIMADOS E DEFINITIVOS

No quadro 4 são apresentadas algumas medidas descritivas dos desvios entre os valores estimados e definitivos registados nos últimos 24 meses. São ainda mostradas as diferenças registadas nos últimos três meses.

Quadro 4: Diferenças entre taxas de variação homóloga estimadas e definitivas

	Diferenças últimos 24 meses (p.p.)			Diferenças últimos 3 meses (p.p.)		
	Média	Max	Min	nov-22	dez-22	jan-23
Total	-0,01	0,03	-0,07	0,00	-0,01	0,03
Total exceto habitação	-0,01	0,03	-0,07	-0,01	-0,01	0,03
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,01	0,02	-0,07	0,00	0,00	0,00
Produtos alimentares não transformados	-0,01	0,02	-0,11	0,00	0,01	0,00
Produtos energéticos	0,04	0,30	-0,08	-0,03	-0,07	0,30

Data da próxima estimativa rápida – 28 de fevereiro de 2023

Data do próximo destaque – 10 de março de 2023



Anexo 1: Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Período		Classes COICOP											Total Nacional	
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11		12
Taxa de variação média anual (%)														
2020		2,09	0,52	-3,40	0,07	-0,65	1,14	-2,08	-2,21	-1,92	-0,86	1,65	1,25	-0,01
2021		0,74	0,93	-0,18	1,64	-0,05	2,12	4,40	0,30	0,96	-0,84	-0,83	1,26	1,27
2022		12,99	2,58	0,77	12,84	9,19	-1,36	10,00	1,88	3,92	1,62	11,67	2,33	7,83
Taxa de variação homóloga (%)														
2021	janeiro	1,00	1,00	-1,50	-0,11	-0,70	2,79	-1,86	-1,18	-0,49	-1,42	0,79	1,33	0,30
	fevereiro	0,89	0,48	-2,44	-0,36	-0,65	2,75	-0,70	-0,50	0,15	-1,60	0,45	1,22	0,48
	março	0,77	0,07	-3,35	-0,09	-0,39	2,68	2,48	-0,69	0,89	-1,72	-0,64	0,94	0,45
	abril	-0,79	1,29	2,87	1,34	-0,90	2,46	3,43	-0,70	-0,31	-1,70	-3,20	1,63	0,55
	maio	0,55	1,53	3,25	1,53	-0,43	2,57	5,56	0,28	0,76	-1,64	-4,12	1,64	1,24
	junho	-0,15	0,13	2,44	1,79	-0,86	2,37	3,84	0,21	0,90	-1,55	-6,21	1,60	0,51
	julho	0,61	1,51	-0,64	1,54	-0,29	2,12	5,27	0,92	1,28	-1,40	-1,15	1,62	1,47
	agosto	0,61	1,63	-1,88	2,27	-0,13	2,22	5,78	1,10	0,44	-1,26	-1,41	1,38	1,54
	setembro	0,67	1,00	-1,98	2,39	0,70	2,03	6,44	1,29	0,71	-1,17	-0,36	1,10	1,48
	outubro	0,49	1,39	-1,18	3,05	0,85	1,82	7,48	1,45	1,03	1,12	0,90	0,53	1,83
	novembro	1,36	0,87	-0,15	3,19	1,35	1,09	8,79	0,51	3,05	1,15	2,75	0,94	2,58
	dezembro	2,88	0,34	1,79	3,23	0,87	0,63	6,72	0,90	3,18	1,16	2,97	1,22	2,74
2022	janeiro	3,71	1,11	2,38	4,51	3,84	0,88	6,24	2,64	3,15	1,11	3,57	1,08	3,34
	fevereiro	4,67	1,29	3,24	5,05	4,70	0,89	8,50	1,40	2,96	1,30	5,20	1,60	4,19
	março	7,24	2,59	0,06	5,36	5,56	1,12	11,00	1,84	3,06	1,44	6,60	2,05	5,33
	abril	10,25	0,59	-0,72	10,19	6,88	1,38	13,09	3,18	4,91	1,42	9,93	2,06	7,20
	maio	12,33	2,78	-0,05	13,42	8,74	1,43	10,80	2,18	5,68	1,42	10,86	2,13	8,00
	junho	13,20	2,89	-0,47	13,50	10,18	-3,57	14,27	2,05	5,46	1,34	14,19	2,21	8,73
	julho	13,89	2,83	0,05	16,62	10,51	-3,57	12,85	1,80	4,32	1,25	14,80	2,46	9,06
	agosto	15,34	2,80	-1,57	14,92	10,57	-3,49	10,43	2,05	3,95	1,17	16,33	2,71	8,94
	setembro	16,42	3,31	1,73	14,60	11,95	-3,55	9,15	1,84	3,15	1,26	17,74	3,02	9,28
	outubro	18,58	2,97	1,95	18,49	12,21	-3,21	9,94	1,44	3,39	2,51	16,29	2,59	10,14
	novembro	19,96	3,76	1,36	18,46	12,08	-2,34	7,94	1,92	3,33	2,60	12,83	2,85	9,94
	dezembro	19,91	3,96	1,60	18,42	12,88	-2,29	5,87	0,28	3,78	2,59	11,24	3,17	9,59
2023	janeiro	20,56	3,85	1,79	8,08	11,15	-1,69	4,75	-1,02	2,67	2,68	11,62	3,50	8,36

Fonte: INE

Classes COICOP (Classificação do Consumo Individual por Objetivo):

01	Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	07	Transportes
02	Bebidas alcoólicas e tabaco	08	Comunicações
03	Vestuário e calçado	09	Lazer, recreação e cultura
04	Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	10	Educação
05	Acessórios para o lar, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	11	Restaurantes e hotéis
06	Saúde	12	Bens e serviços diversos



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

informação à comunicação social

DIÍSTAQUE

Anexo 2: Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)¹

Período	AE ²	UE ³	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	HR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE
Taxa de variação média anual (%)																													
2020	0,3	0,7	0,4	1,2	3,3	0,3	0,4	-0,6	-1,3	-0,3	0,5	0,0	-0,5	-0,1	-1,1	0,1	1,1	0,0	3,4	0,8	1,1	1,4	3,7	-0,1	2,3	-0,3	2,0	0,4	0,7
2021	2,6	2,9	3,2	2,8	3,3	1,9	3,2	4,5	0,6	3,0	2,1	2,7	2,4	1,9	2,3	3,2	4,6	3,5	5,2	0,7	2,8	2,8	5,2	0,9	4,1	2,0	2,8	2,1	2,7
2022	8,4	9,2	10,3	13,0	14,8	8,5	8,7	19,4	9,3	8,3	5,9	10,7	8,1	8,7	8,1	17,2	18,9	8,2	15,3	6,1	11,6	8,6	13,2	8,1	12,0	9,3	12,1	7,2	8,1
Taxa de variação homóloga (%)																													
2021 janeiro	0,9	1,2	0,6	-0,3	2,2	0,4	1,6	0,3	-2,4	0,4	0,8	0,0	-0,1	0,7	-0,8	-0,5	0,2	1,1	2,9	0,2	1,6	1,1	3,6	0,2	2,0	-0,9	0,7	1,0	1,9
fevereiro	0,9	1,3	0,3	0,2	2,1	0,5	1,6	0,5	-1,9	-0,1	0,8	0,7	-0,4	1,0	-0,9	-0,2	0,4	-0,5	3,3	0,1	1,9	1,4	3,6	0,3	2,5	-1,1	0,9	0,9	1,8
março	1,3	1,7	1,6	0,8	2,3	0,9	2,0	0,9	-2,0	1,2	1,4	1,6	0,1	0,6	0,3	0,3	1,6	2,5	3,9	0,1	1,9	2,0	4,4	0,1	2,5	0,1	1,5	1,4	2,1
abril	1,6	2,0	2,1	2,0	3,1	1,5	2,1	1,6	-1,1	2,0	1,6	2,1	1,1	1,0	1,2	1,7	2,4	3,3	5,2	0,1	1,7	1,9	5,1	-0,1	2,7	2,2	1,7	2,2	2,8
maio	2,0	2,3	2,5	2,3	2,7	1,9	2,4	3,2	-1,2	2,4	1,8	2,4	1,9	1,2	1,5	2,6	3,5	4,0	5,3	0,2	2,0	3,0	4,6	0,5	3,2	2,2	2,0	2,3	2,4
junho	1,9	2,2	2,6	2,4	2,5	1,9	2,1	3,7	0,6	2,5	1,9	2,2	1,6	1,3	2,2	2,7	3,5	3,4	5,3	0,2	1,7	2,8	4,1	-0,6	3,5	1,7	2,5	1,9	1,8
julho	2,2	2,5	1,4	2,2	2,7	1,7	3,1	4,9	0,7	2,9	1,5	2,7	2,2	1,0	2,7	2,8	4,3	3,3	4,7	0,3	1,4	2,8	4,7	1,1	3,8	2,0	2,9	1,8	1,8
agosto	3,0	3,2	4,7	2,5	3,1	1,8	3,4	5,0	1,2	3,3	2,4	3,1	3,0	2,5	3,3	3,6	5,0	3,5	4,9	0,4	2,7	3,2	5,0	1,3	4,0	2,1	3,3	1,8	2,5
setembro	3,4	3,6	3,8	4,0	4,0	2,4	4,1	6,4	1,9	4,0	2,7	3,5	3,8	2,9	3,6	4,7	6,4	4,0	5,5	0,7	3,0	3,3	5,6	1,3	5,2	2,7	4,0	2,1	3,0
outubro	4,1	4,4	5,4	5,2	4,8	3,2	4,6	6,8	2,8	5,4	3,2	3,9	5,1	3,2	4,4	6,0	8,2	5,3	6,6	1,4	3,7	3,8	6,4	1,8	6,5	3,5	4,4	2,8	3,3
novembro	4,9	5,2	7,1	6,3	4,8	3,8	6,0	8,6	4,0	5,5	3,4	4,7	5,4	3,9	4,7	7,4	9,3	6,3	7,5	2,4	5,9	4,1	7,4	2,6	6,7	4,9	4,8	3,5	3,9
dezembro	5,0	5,3	6,6	6,6	5,4	3,4	5,7	12,0	4,4	6,6	3,4	5,2	5,7	4,2	4,8	7,9	10,7	5,4	7,4	2,6	6,4	3,8	8,0	2,8	6,7	5,1	5,1	3,2	4,5
2022 janeiro	5,1	5,6	8,5	7,7	8,8	4,9	5,1	11,0	5,5	6,2	3,3	5,5	5,0	5,1	5,0	7,5	12,3	4,6	7,9	4,1	7,6	4,5	8,7	3,4	7,2	6,0	7,7	4,1	3,9
fevereiro	5,9	6,2	9,5	8,4	10,0	5,3	5,5	11,6	6,3	7,6	4,2	6,3	5,7	6,2	5,8	8,8	14,0	7,8	8,4	4,2	7,3	5,5	8,1	4,4	7,9	7,0	8,3	4,4	4,4
março	7,4	7,8	9,3	10,5	11,9	6,0	7,6	14,8	8,0	9,8	5,1	7,3	6,9	6,8	6,2	11,5	15,6	7,9	8,6	4,5	11,7	6,6	10,2	5,5	9,6	6,0	9,6	5,8	6,3
abril	7,4	8,1	9,3	12,1	13,2	7,4	7,8	19,1	9,1	8,3	5,4	9,6	7,3	6,3	8,6	13,1	16,6	9,0	9,6	5,4	11,2	7,1	11,4	7,4	11,7	7,4	10,9	5,8	6,6
maio	8,1	8,8	9,9	13,4	15,2	8,2	8,7	20,1	10,5	8,5	5,8	10,7	8,3	7,3	8,8	16,8	18,5	9,1	10,8	5,8	10,2	7,7	12,8	8,1	12,4	8,7	11,8	7,1	7,5
junho	8,6	9,6	10,5	14,8	16,6	9,1	8,2	22,0	11,6	10,0	6,5	12,1	9,6	8,5	9,0	19,2	20,5	10,3	12,6	6,1	9,9	8,7	14,2	9,0	13,0	10,8	12,6	8,1	8,9
julho	8,9	9,8	10,4	14,9	17,3	9,6	8,5	23,2	11,3	10,7	6,8	12,7	9,6	8,4	10,6	21,3	20,9	9,3	14,7	6,8	11,6	9,4	14,2	9,4	13,0	11,7	12,8	8,0	8,3
agosto	9,1	10,1	10,5	15,0	17,1	9,9	8,8	25,2	11,2	10,5	6,6	12,6	9,0	9,1	9,6	21,4	21,1	8,6	18,6	7,0	13,7	9,3	14,8	9,3	13,3	11,5	13,4	7,9	9,5
setembro	9,9	10,9	12,1	15,6	17,8	11,1	10,9	24,1	12,1	9,0	6,2	12,6	8,6	9,4	9,0	22,0	22,5	8,8	20,7	7,4	17,1	11,0	15,7	9,8	13,4	10,6	13,6	8,4	10,3
outubro	10,6	11,5	13,1	14,8	15,5	11,4	11,6	22,5	9,5	7,3	7,1	12,7	9,4	12,6	8,6	21,7	22,1	8,8	21,9	7,4	16,8	11,6	16,4	10,6	13,5	10,3	14,5	8,4	9,8
novembro	10,1	11,1	10,5	14,3	17,2	9,7	11,3	21,4	8,8	6,7	7,1	13,0	9,0	12,6	8,1	21,7	21,4	7,3	23,1	7,2	11,3	11,2	16,1	10,2	14,6	10,8	15,1	9,1	10,1
dezembro	9,2	10,4	10,2	14,3	16,8	9,6	9,6	17,5	7,6	5,5	6,7	12,7	8,2	12,3	7,6	20,7	20,0	6,2	25,0	7,3	11,0	10,5	15,3	9,8	14,1	10,8	15,0	8,8	10,8
2023 janeiro	8,5 f	x	7,5 f	x	x	x	9,2 f	18,8 f	7,2 f	5,8 f	7,0 f	12,5 f	7,7 f	10,9 f	6,8 f	21,6 f	18,4 f	5,8 f	x	6,7 f	8,4 f	11,5 f	x	8,6	x	9,9 f	14,9 f	8,0 f	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: ¹ Índices arredondados a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

² Área do Euro: AE-13 até dez-2007, AE-15 até dez-2008, AE-16 até dez-2010, AE-17 até dez-2013, AE-18 até dez-2014, AE-19 até dez-2022, AE-20 a partir de jan-2023.

³ União Europeia: UE-15 até abr-2004, UE-25 até dez-2006, UE-27 até jun-2013, EU-28 até jan-2020 e EU-27 a partir de fev-2020.

Síglas dos Estados Membros:	BE Bélgica	DK Dinamarca	EL Grécia	IE Irlanda	LV Letónia	HR Croácia	NL Países Baixos	PT Portugal	SK Eslováquia
	BG Bulgária	DE Alemanha	ES Espanha	IT Itália	LT Lituânia	HU Hungria	AT Áustria	RO Roménia	FI Finlândia
Fonte: INE e Eurostat	CZ Chéquia	EE Estónia	FR França	CY Chipre	LU Luxemburgo	MT Malta	PL Polónia	SI Eslovénia	SE Suécia

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR – janeiro de 2023